



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Gabinete da Conselheira Adriene Andrade

REFERÊNCIA: Requerimento protocolado sob o n.º 254893-2, por meio do qual o Sr. Onofre Geraldo dos Reis, ex-Prefeito do Município de Ibityúra de Minas, solicita prorrogação do prazo de abertura de vista dos autos do Processo n.º 863.461, por mais 15 (quinze) dias.

À Secretaria da Primeira Câmara

Junte-se ao documento em referência.

Tendo em vista a extensão das ocorrências apuradas e o volume do processo, excepcionalmente defiro a dilação do prazo solicitado, por mais 15 (quinze) dias, contados da juntada da correspondente certidão de publicação no Diário Oficial de Contas, nos termos do art. 166, § 3º, do Regimento Interno.

Belo Horizonte, 14 de maio de 2012.

Conselheira Adriene Andrade
Relatora